

Município de Abrantes

Aviso

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Abrantes

Para os devidos efeitos, torna-se público que sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em 02/04/2019, a Assembleia Municipal de Abrantes aprovou, na sessão realizada em 24/04/2019, a Alteração ao Plano Diretor Municipal de Abrantes, referente à proposta de adequação ao Instrumento de Gestão Territorial (Plano Diretor Municipal de Abrantes)no âmbito do pedido do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, apresentado pela Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, que acionou o procedimento de alteração simplificada desse PDM, nos termos que constam do Regime Jurídico com Caráter Extraordinário de Regularização de Estabelecimentos e Explorações, a que alude o Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, obedecendo ao previsto no Artigo 118º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial(RJIGT), com as especificidades constantes do nº 2 do Artigo 12º desse Decreto-Lei nº 165/2014.

Em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 191º do RJIGT, remete-se a respetiva deliberação, bem como a correspondente Planta de Ordenamento, a publicar na 2.ª série do Diário da República e outros meios de publicidade previstos no artigo 192º da legislação citada.

Abrantes, 25 de junho de 2019 — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, João Carlos Caseiro Gomes.